

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES – NOVEMBRO/2024

| Prazo | Obrigação | Disposição Legal |
|------------------|---|--|
| Até dia 5 | - Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP, deverão encaminhar o documento de Atos Normativos e documento de Agente Público – Fase III do sistema Audep (se houver) relativo a outubro de 2024. | COMUNICADO SDG nº 67/2023. |
| Até dia 5 | - Os municípios devem comunicar à Receita Federal do Brasil – RFB, sobre a regularidade na inscrição municipal ou, quando exigível, na estadual, das ME ou EPP que iniciaram suas atividades no ano- calendário da opção, relativamente às informações disponibilizadas pela RFB do dia 20 ao dia 31 do mês anterior. | Alínea “a”, do inciso III, do § 5º, do artigo 6º, da Resolução CGSN nº 140/2018. |

GEPAM, 04 de novembro de 2024.

